



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026 DE 10 DE JULHO DE 2026.

‘Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao EXERCÍCIO FINANCEIRO de 2020 da PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS E dá outras providências’.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, FAZ SABER QUE O PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS-MS, no Exercício Financeiro de 2020.

Parágrafo Único — Em decorrência da aprovação do parecer, fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, referente ao exercício financeiro de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

CARLOS DE
LIMA NETO
JUNIOR:0465
3438137

Assinado de forma
digital por CARLOS DE
LIMA NETO
JUNIOR:04653438137
Dados: 2026.07.10
09:36:39 -04'00'

VER: CALOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026 DE 10 DE JULHO DE 2026.

‘Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao EXERCÍCIO FINANCEIRO de 2020 da PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS E dá outras providências’.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, FAZ SABER QUE O PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS-MS, no Exercício Financeiro de 2020.

Parágrafo Único — Em decorrência da aprovação do parecer, fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, referente ao exercício financeiro de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

CARLOS DE
LIMA NETO
JUNIOR:0465
3438137

Assinado de forma
digital por CARLOS DE
LIMA NETO
JUNIOR:04653438137
Dados: 2026.07.10
09:36:39 -04'00'

VER: CALOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Rua. Jonas Ferreira de Araújo – 738 – C. P nº 04 – E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.